prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - SMAMUS
DESPACHO

À CTAAPS/SMAMUS,

À GAB- DE- DMAE,

Com base no trâmite processual, esta Diretoria de Áreas Verdes DAV manifesta-se quanto aos projetos e peças documentais apresentados.

Registra-se que o objeto em análise decorre de concurso nacional promovido pelo Estado, nos termos do respectivo edital, com Termo de Colaboração firmado pelo Município, cabendo a esta DAV manifestar-se exclusivamente no âmbito de suas competências técnicas, no que se refere aos aspectos urbanísticos, paisagísticos e de uso dos espaços públicos municipais.

No presente processo realizaram-se reuniões de alinhamentos, onde foram analisadas e pré-aprovadas peças documentais, solicitou-se complementações de informações, conforme manifestado em (38430037) , o qual foi feita a devolutiva através do documento (38570598).

Reitara-se a manifestação (38122808).

Quanto às competências desta DAV, **aprova-se as seguintes peças documentais referentes a requalificação da Praça Major Rubem Berta: (38882374), (38882376), (38882377), (38882380), (38882388), (38882387), (38122797)**. e traz ao presente processo o resumo do analisado através do documento (**38882394**).

Diante do exposto, encaminhamos para o prosseguimento da proposta nas demais pastas.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Zimmer de Mello**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Riffel**, **Diretor(a)**, em 20/04/2026, às 10:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38884830** e o código CRC **2097E901**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - DEL/SMAMUS
DESPACHO DE DEFERIMENTO

Ao **Responsável Técnico**,

À **EACEU-SMAMUS** para registro.

Conforme o Despacho 38884830, **DEFERE-SE** o protocolo **CTAAPS - Projeto Paisagístico de Praça** localizado na Rua Madre Teresa de Calcuta, n°329, sob o Expediente Único **002.346584.00.5.09867**.

Consta como proprietário do processo: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Segue a Documentação Aprovada:

ART / RRT:38882380, 38882387;

MEMORIAL DESCRITIVO: 38882388

PRANCHAS: 38882374, 38882376, 38882377.

Informamos que deverá ser solicitada etapa de **fiscalização** no Portal de Licenciamento através do serviço **"CTAAPS - Fiscalização da Obra de Praça"** quando iniciarem as execuções.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Eng. Guilherme Miranda de Souza

Coordenador da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo- CTAAPS / DEL / SMAMUS

Chefe da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano – UGDU / DPU / SMAMUS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)

Prefeitura de Porto Alegre

guilhermemd.souza@portolegre.rs.gov.br | +55 51 3289-7438

Prefeitura de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Miranda de Souza**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 17:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38902388** e o código CRC **305A5087**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - SMAMUS
DESPACHO

À CTAAPS/SMAMUS,

À GAB- DE- DMAE,

Com base no trâmite processual, esta Diretoria de Áreas Verdes DAV manifesta-se quanto aos projetos e peças documentais apresentados.

Registra-se que o objeto em análise decorre de concurso nacional promovido pelo Estado, nos termos do respectivo edital, com Termo de Colaboração firmado pelo Município, cabendo a esta DAV manifestar-se exclusivamente no âmbito de suas competências técnicas, no que se refere aos aspectos urbanísticos, paisagísticos e de uso dos espaços públicos municipais.

No presente processo realizaram-se reuniões de alinhamentos, onde foram analisadas e pré-aprovadas peças documentais, solicitou-se complementações de informações, conforme manifestado em (38430065) , o qual foi feita a devolutiva através do documento (38570611).

Reitara-se a manifestação (38122621).

Quanto às competências desta DAV, **aprova-se as seguintes peças documentais referentes a requalificação da Praça Conhecida como Área DEMHAB atrás do Núcleo 18: (38122603), (38882417), (38882419), (38882423), (38882427), (38882429)**. e traz ao presente processo o resumo do analisado através do documento (38882430).

Diante do exposto, encaminhamos para o prosseguimento da proposta nas demais pastas.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Zimmer de Mello**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 09:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Riffel**, **Diretor(a)**, em 20/04/2026, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38885414** e o código CRC **A4043B35**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - DEL/SMAMUS
DESPACHO DE DEFERIMENTO

Ao **Responsável Técnico**,

À **EACEU-SMAMUS** para registro.

Conforme o Despacho 38885414, **DEFERE-SE** o protocolo **CTAAPS - Projeto Paisagístico de Praça** localizado na Rua Tio Bilia, n°10, sob o Expediente Único **002.346585.00.3.09867**.

Consta como proprietário do processo: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Segue a Documentação Aprovada:

ART / RRT: 38882423, 38882427;

MEMORIAL DESCRITIVO: 38882429;

PRANCHAS: 38882417, 38882419.

Informamos que deverá ser solicitada etapa de **fiscalização** no Portal de Licenciamento através do serviço **"CTAAPS - Fiscalização da Obra de Praça"** quando iniciarem as execuções.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Eng. Guilherme Miranda de Souza

Coordenador da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo- CTAAPS / DEL / SMAMUS

Chefe da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano – UGDU / DPU / SMAMUS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)

Prefeitura de Porto Alegre

guilhermemd.souza@portolegre.rs.gov.br | +55 51 3289-7438

Prefeitura de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Miranda de Souza**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 17:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38902333** e o código CRC **6F0F22CE**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - SMAMUS
DESPACHO

À CTAAPS/SMAMUS,

À GAB- DE- DMAE,

Com base no trâmite processual, esta Diretoria de Áreas Verdes DAV manifesta-se quanto aos projetos e peças documentais apresentados.

Registra-se que o objeto em análise decorre de concurso nacional promovido pelo Estado, nos termos do respectivo edital, com Termo de Colaboração firmado pelo Município, cabendo a esta DAV manifestar-se exclusivamente no âmbito de suas competências técnicas, no que se refere aos aspectos urbanísticos, paisagísticos e de uso dos espaços públicos municipais.

No presente processo realizaram-se reuniões de alinhamentos, onde foram analisadas e pré-aprovadas peças documentais, solicitou-se complementações de informações, conforme manifestado em (38430070) , o qual foi feita a devolutiva através do documento (38570625).

Reitara-se a manifestação (38122408).

Quanto às competências desta DAV, **aprova-se as seguintes peças documentais referentes a requalificação da Praça Domenico Feoli e Campinho da Domenico Feoli: (38122385), (38882445), (38882446), (38882447), (38882448), (38882450)**. e traz ao presente processo o resumo do analisado através dos documentos (38882452) e (38882451).

Diante do exposto, encaminhamos para o prosseguimento da proposta nas demais pastas.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Zimmer de Mello**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Riffel**, **Diretor(a)**, em 20/04/2026, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38885308** e o código CRC **042F17D5**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - DEL/SMAMUS
DESPACHO DE DEFERIMENTO

Ao **Responsável Técnico**,

À **EACEU-SMAMUS** para registro.

Conforme o Despacho 38885308, **DEFERE-SE** o protocolo **CTAAPS - Projeto Paisagístico de Praça** localizado na Rua Domenico Feoli, n°9, sob o Expediente Único 002.346586.00.1.09867.

Consta como proprietário do processo: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Segue a Documentação Aprovada:

ART / RRT: 38882447, 38882448

MEMORIAL DESCRITIVO: 38882450

PRANCHAS: 38882445, 38882446,

Informamos que deverá ser solicitada etapa de **fiscalização** no Portal de Licenciamento através do serviço **"CTAAPS - Fiscalização da Obra de Praça"** quando iniciarem as execuções.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Eng. Guilherme Miranda de Souza

Coordenador da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo- CTAAPS / DEL / SMAMUS

Chefe da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano – UGDU / DPU / SMAMUS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)

Prefeitura de Porto Alegre

guilhermemd.souza@portolegre.rs.gov.br | +55 51 3289-7438

Prefeitura de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Miranda de Souza**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 17:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38902268** e o código CRC **B76919B9**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - SMAMUS
DESPACHO

À CTAAPS/SMAMUS,

À GAB- DE- DMAE,

Com base no trâmite processual, esta Diretoria de Áreas Verdes DAV manifesta-se quanto aos projetos e peças documentais apresentados.

Registra-se que o objeto em análise decorre de concurso nacional promovido pelo Estado, nos termos do respectivo edital, com Termo de Colaboração firmado pelo Município, cabendo a esta DAV manifestar-se exclusivamente no âmbito de suas competências técnicas, no que se refere aos aspectos urbanísticos, paisagísticos e de uso dos espaços públicos municipais.

No presente processo realizaram-se reuniões de alinhamentos, onde foram analisadas e pré-aprovadas peças documentais, solicitou-se complementações de informações, conforme manifestado em (38430043) , o qual foi feita a devolutiva através do documento (38570639).

Reitara-se a manifestação (38121884).

Quanto às competências desta DAV, **aprova-se as seguintes peças documentais referentes a requalificação da Praça do Povo Palestino: (38121857), (38882494), (38882495), (38882496), (38882497), (38882499), (38882500)**. e traz ao presente processo o resumo do analisado através do documento (38882501).

Diante do exposto, encaminhamos para o prosseguimento da proposta nas demais pastas.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Zimmer de Mello**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 09:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Riffel**, **Diretor(a)**, em 20/04/2026, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38885221** e o código CRC **626B3A32**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - DEL/SMAMUS
DESPACHO DE DEFERIMENTO

Ao **Responsável Técnico**,

À **EACEU-SMAMUS** para registro.

Conforme o Despacho 38885142, **DEFERE-SE** o protocolo **CTAAPS - Projeto Paisagístico de Praça** localizado na R. Jose Ernesto Nedel, N°311, sob o Expediente Único 002.346588.00.8.09867.

Consta como proprietário do processo: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Segue a Documentação Aprovada:

ART / RRT: 38882497, 38882499;

MOMORIAL DESCRITIVO: 38882500;

PRANCHAS: 38882494 38882495, 38882496, 38882496,

Informamos que deverá ser solicitada etapa de **fiscalização** no Portal de Licenciamento através do serviço **"CTAAPS - Fiscalização da Obra de Praça"** quando iniciarem as execuções.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Eng. Guilherme Miranda de Souza

Coordenador da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo- CTAAPS / DEL / SMAMUS

Chefe da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano – UGDU / DPU / SMAMUS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)

Prefeitura de Porto Alegre

guilhermemd.souza@portolegre.rs.gov.br | +55 51 3289-7438

Prefeitura de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Miranda de Souza**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 17:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38902178** e o código CRC **B4A71923**.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE ÁREAS VERDES - SMAMUS
DESPACHO

À CTAAPS/SMAMUS,

À GAB- DE- DMAE,

Com base no trâmite processual, esta Diretoria de Áreas Verdes DAV manifesta-se quanto aos projetos e peças documentais apresentados.

Registra-se que o objeto em análise decorre de concurso nacional promovido pelo Estado, nos termos do respectivo edital, com Termo de Colaboração firmado pelo Município, cabendo a esta DAV manifestar-se exclusivamente no âmbito de suas competências técnicas, no que se refere aos aspectos urbanísticos, paisagísticos e de uso dos espaços públicos municipais.

No presente processo realizaram-se reuniões de alinhamentos, onde foram analisadas e pré-aprovadas peças documentais, solicitou-se complementações de informações, conforme manifestado em (38430077) , o qual foi feita a devolutiva através do documento (38570679).

Reitara-se a manifestação (38120796).

Quanto às competências desta DAV, **aprova-se as seguintes peças documentais referentes a requalificação do Campo da Safira: (38120742), (38882546), (38882548), (38882549), (38882551), (38882552), (38882554)**. e traz ao presente processo o resumo do analisado através do documento (38882557).

Diante do exposto, encaminhamos para o prosseguimento da proposta nas demais pastas.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Zimmer de Mello**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Riffel**, **Diretor(a)**, em 20/04/2026, às 10:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38885142** e o código CRC **AE3366A7**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO - DEL/SMAMUS
DESPACHO DE DEFERIMENTO

Ao **Responsável Técnico**,

À **EACEU-SMAMUS** para registro.

Conforme o Despacho 38885142, **DEFERE-SE** o protocolo **CTAAPS - Projeto Paisagístico de Praça** referente à **requalificação do Campo da Safira**, localizado na Av. Delegado Ely Correa Prado, 1464, sob o Expediente Único **002.346589.00.6.09867**.

Consta como proprietário do processo: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Segue a Documentação Aprovada:

ART / RRT: 38882552;

PRANCHAS: (38120742), (38882546), (38882548), (38882549), (38882551), (38882552) e (38882554).

Informamos que deverá ser solicitada etapa de **fiscalização** no Portal de Licenciamento através do serviço **"CTAAPS - Fiscalização da Obra de Praça"** quando iniciarem as execuções.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Eng. Guilherme Miranda de Souza

Coordenador da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo- CTAAPS / DEL / SMAMUS

Chefe da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano – UGDU / DPU / SMAMUS
Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)

Prefeitura de Porto Alegre

guilhermemd.souza@portolegre.rs.gov.br | +55 51 3289-7438

Prefeitura de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Miranda de Souza**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2026, às 17:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **38901789** e o código CRC **9EAF1E8E**.